

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 34/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 036669/2019-79 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (HUCAM);

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais:

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o anexo Resolução nº 22/2017 do Conselho Universitário que aprovou o Regimento Interno do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM) desta Universidade, da seguinte forma:

I. No inciso XII do Art. 48:

Onde se lê: Unidade de Oncologia/Hematologia; Leia-se: Unidade de Oncologia e Hematologia

II. No inciso VII do Art. 57:

Onde se lê: Unidade de Farmácia Clínica; Leia-se: Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

III. No inciso VIII do Art. 57:

Onde se lê: Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica; Leia-se: Unidade de Abastecimento Farmacêutico

IV. No inciso I do Art. 63:

Onde se lê: Unidade de Telessaúde;

Leia-se: Unidade de E-saúde

- V. Excluir o inciso III do Art. 84:
- VI. Incluir um inciso VII no Art.31 com a seguinte redação: "VII. Unidade de Apoio Corporativo"



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 2º.** Alterar a nomenclatura das seguintes unidades

- I. <u>Onde se lê:</u> Unidade de Epidemiologia <u>Leia-se</u>: Unidade de Vigilância em Saúde
- II. <u>Onde se lê:</u> Unidade de Tecnologia da Informação Leia-se: Unidade de Suporte à Tecnologia da Informação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE PRESIDENTE